



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
FERNANDO DE PAIVA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FERNANDO DE PAIVA**, inscrito no CPF nº 610.263.876-04, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo mesmo, com domicílio na Rua Evaristo Eustaquio Rodrigues, 43, Bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia/MG, , **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020, Dispensa de Licitação 040/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato e reajuste de 11,9196% ,variação percentual acumulada do índice INPC nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo item 8.4 da Cláusula Oitava do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 13 de Agosto de 2022 até 12 de Agosto de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 1.095,50 (Hum Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, será acrescido em 11,9196 %, acumulado referente ao INPC de Julho de 2021 a Junho de 2022, desta forma o aluguel passará a ser de **R\$ 1.226,08 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.2049.2162 MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE 155 FICHA 1564

Fernando de Paiva

NADIA
CRISTINA
DIAS
DUARTE
TOME:6836
7341600

Assinado de forma
digital por NADIA
CRISTINA DIAS
DUARTE
TOME:68367341600
Data: 2022.08.15
14:29:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2022.08.16 14:30:10 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO DE PAIVA
Locador

Testemunhas: _____
CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I¹

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	RS 1.095,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,11919600
Valor percentual correspondente	11,919600 %
Valor corrigido na data final	RS 1.226,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fernando de Paiva

¹ Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>